

Jurisprudência/STJ - Súmulas

Súmula

55

Órgão Julgador

CE - CORTE ESPECIAL

Data da Publicação/Fonte

DJ 01/10/1992 p. 16801

RSTJ vol. 38 p. 413

RT vol. 688 p. 171

Data do Julgamento

24/09/1992

Enunciado

Tribunal Regional Federal não é competente para julgar recurso de decisão proferida por juiz estadual não investido de jurisdição federal.

Referência Legislativa

LEG:FED CFD:***** ANO:1988

***** CF-88 CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ART:00108 INC:00002

Precedentes

CC 1965 RS 1991/0006060-7 Decisão:03/10/1991

DJ DATA:16/10/1991 PG:14460

RSTJ VOL.:00038 PG:00424

CC 1975 SC 1991/0006759-8 Decisão:11/09/1991

DJ DATA:16/10/1991 PG:14459

RSTJ VOL.:00038 PG:00427

CC 1618 SP 1990/0013765-9 Decisão:18/12/1990

DJ DATA:11/03/1991 PG:02369

RSTJ VOL.:00038 PG:00422

CC 1571 RS 1990/0012487-5 Decisão:04/12/1990

DJ DATA:04/02/1991 PG:00560

Jurisprudência/STJ - Súmulas

RSTJ	VOL.:00038	PG:00419
CC	1357 SC 1990/0006721-9	Decisão:10/10/1990
DJ	DATA:03/12/1990	PG:14302
RSTJ	VOL.:00038	PG:00415